

PORTARIA Nº 399/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Processo Seletivo para Professores da Educação Básica, interessados em atuar como Professor Multiplicador na difusão de conteúdos e cursos para execução da formação em serviço do Sistema Estruturado de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando as disposições do Edital nº 007/2023, formação de cadastro de reserva para as bolsas Formação e Mentoria, aos profissionais da educação ativos da rede estadual, municipal, federal e particular para atuarem na modalidade presencial e/ou à distância

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo para professores da Educação Básica, interessados em atuar como Professor Multiplicador na difusão de conteúdos e cursos para execução da formação em serviço do Sistema Estruturado de Ensino.

Art. 2º O candidato selecionado e classificado para as ações subsequentes da Formação em Serviço do Sistema Estruturado de Ensino para atuar como Professor Multiplicador, será reconduzido se após a realização da avaliação de desempenho, a ser executada pela Coordenadoria de Formação da Diretoria Regional de Educação, obtiver resultado considerado satisfatório.

Art.3º Fica vedada a participação de profissionais que estejam atribuídos nas Diretorias Regionais de Educação, nos Núcleos Regionais de Educação, Conselho Estadual de Educação e no Órgão Central.

Art.4º Para concorrer deve ser professor em um dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática e pedagogia.

Parágrafo Único. Para participação neste processo de seleção, o cadastro no banco de talentos pelos interessados deverá ser realizado até as 14h do dia 04/05/2023.

Art.5º Para a realização da seleção dos professores multiplicadores serão consideradas as seguintes etapas:

- I Seleção de currículo no Banco de Talentos da SAGP/SEDUC e Banco de Talentos servidores externos.
- II Classificação dos candidatos que manifestaram interesse na função de Professor Multiplicador por polo de formação e componente curricular, conforme Termo de Interesse.
- III Chamamento dos classificados e Envio do Termo de Aceite e documentos solicitados, conforme Edital nº 007/2023, considerando a necessidade da regional, através do e-mail informado no cadastro do Banco de Talentos SAGP/SEDUC, com prazo de devolutiva de 1 dia útil a partir do envio.

Art.6º A classificação dos candidatos, será de acordo com os critérios estabelecidos, para atuar nos polos de formação de cada regional, pelos seguintes critérios subsequentes:

- I Ter atuado ou estar atuando como multiplicador na formação continuada em serviço no Sistema Estruturado de Ensino no ano de 2022/2023.
- II Ter maior titulação, devendo os servidores interinos e de outra rede anexar o diploma no termo de interesse.
- III Maior idade.

Art.7º A publicação da lista final de classificados será conforme Edital nº 007/2023.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

ATIVIDADE DATA RESPONSÁVEL

Data da Seleção (Análise do Banco de Talentos)

14h

CDES/SAGP/SEDUC

Resultado dos selecionados (Banco de talentos)

04/05/2023

Envio do Termo de Interesse (candidato - por meio do link

https://forms.gle/gM1r2VmtpYGpBZfRA)

05/05/2023 a 06/05/2023

Resultado final dos selecionados (Banco de Talentos)

08/05/2023

Chamamento e Envio do termo de aceite

08/05/2023 a 09/5/2023

COFOR/DRE

Início das atividades

15/05/2023

DRE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fea17bc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar